

PORTARIA Nº: 518/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado o contrato de **TECNICO DE ENFERMAGEM, CIRURGIÃO DENTISTA**, estes do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que encontrar-se-ão exercendo suas funções no Município até **03/07/2020**.

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

TECNICO DE ENFERMAGEM

07269	DEISE DE MATTOS CARDOSO	Ativo	Contratado
-------	-------------------------	-------	------------

CIRURGIAO DENTISTA

07289	FABIANA MARQUES CORREA	Ativo	Contratado
07288	ANA PAULA FERREIRA COSTA	Ativo	Contratado
07286	JULIANNA ARAUJO BRITO	Ativo	Contratado
07285	REGIANE BATISTA FERRAZ	Ativo	Contratado
07293	VIVIANE APARECIDA LEITE SILVA	Ativo	Contratado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03/07/2019.

Itajubá, 03 de julho de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos